

REQUERIMENTO A CAMARA MUNICIPAL DE AMERICANA -SP

Autor: Marcelo Masoca

Assunto: Solicita, com base na LAI, LGPD e SIC, informações detalhadas sobre a visita do vereador Renan de Ângelo ao suposto Consulado de Taiwan, incluindo todos os gastos públicos diretos e indiretos, e comprovações documentais e fotográficas, conforme denúncia do cidadão Marcelo Masoca.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; no artigo 37, caput e incisos, da mesma Carta Magna; na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI); na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); e em conformidade com o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), venho, por meio deste requerimento, solicitar formalmente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Americana as seguintes informações e documentos públicos referentes à suposta visita do vereador Renan de Ângelo ao Consulado de Taiwan em São Paulo, com o uso de veículo oficial, motorista e verba pública, conforme denúncia do cidadão Marcelo Masoca.

Segundo estimativa baseada nas informações disponíveis, a viagem resultou em gastos públicos diretos e indiretos da ordem de R\$ 2.500,00, incluindo despesas com alimentação em restaurante tipo rodízio, combustível, motorista da Câmara, pedágios, estacionamento e demais custos logísticos.

1. Sobre a finalidade e a legalidade da visita:

- Qual foi a justificativa institucional para a visita ao Consulado de Taiwan?
- Qual a relevância dessa agenda para a Câmara Municipal e para os cidadãos de Americana?
- Quais foram os temas discutidos? Houve retorno prático ou institucional?
- Encaminhar:
 - Ofícios enviados ou recebidos do Consulado;
 - Registros de agenda institucional;
 - Relatórios, atas ou memorandos;
 - Fotos comprobatórias da visita (com data, local e identificação dos presentes).

2. Sobre os participantes e acompanhantes:

- Quem acompanhou o vereador?
- Nome completo, cargo/função, matrícula e vínculo funcional.
- Qual a justificativa para o deslocamento de cada acompanhante?

3. Sobre o transporte e uso da estrutura pública:

- Qual o veículo oficial utilizado?
- Modelo, marca, placa, número de patrimônio, quilometragem de ida e volta.
- Qual o motorista da Câmara responsável pelo transporte?
- Nome completo, matrícula funcional, jornada de trabalho no dia, controle de ponto e ordem de serviço.
- O motorista deverá ser formalmente identificado para eventual oitiva futura.

4. Sobre os gastos públicos da viagem:

- Encaminhar comprovantes e estimativas dos seguintes itens:
- Combustível utilizado (nota fiscal, CNPJ do posto, litros e valor);
- Pedágios pagos (notas ou recibos);
- Estacionamento, se houver (recibo e endereço);
- Alimentação (nota fiscal do restaurante, nome, CNPJ, valor);
- Outras refeições ou despesas complementares, se houver;
- Valor da hora trabalhada do motorista público (base salarial e carga horária);
- Eventuais diárias, ajudas de custo ou reembolsos pagos ao vereador ou aos acompanhantes.

5. Sobre a localização e existência do consulado:

- Qual o endereço exato do chamado “Consulado de Taiwan” visitado?
- Trata-se de órgão oficial reconhecido pelo Ministério das Relações Exteriores?
- Existe registro formal de entrada do vereador e comitiva no local?

6. Sobre a transparência e controle social:

- Todas as informações e comprovantes estão disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal?
- Se não estiverem, justificar a ausência.
- Assegurar o fornecimento dos dados públicos nos termos da LAI, com proteção de dados sensíveis conforme a LGPD.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento decorre da denúncia pública feita pelo cidadão Marcelo Masoca, apontando o uso de estrutura e recursos públicos por parte do vereador Renan de Ângelo para realizar uma viagem ao suposto Consulado de Taiwan, com gastos estimados em aproximadamente R\$ 2.500,00, incluindo refeição de alto custo, deslocamento com motorista da Câmara, combustível, pedágios e possíveis diárias ou reembolsos.

Entretanto, a principal indignação da população não está somente no valor gasto, mas na ausência de qualquer justificativa pública plausível para que um vereador municipal realize uma visita diplomática internacional, atividade alheia às atribuições do Poder Legislativo Municipal e sem qualquer retorno institucional concreto para os munícipes de Americana.

A ausência de transparência, de documentos comprobatórios, de fotos da visita e de registro oficial da agenda exige imediata apuração. Este requerimento visa proteger o erário, garantir a fiscalização cidadã e exigir que esta Câmara zeles pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF).

OBSERVAÇÃO FINAL:

Este requerimento poderá ser compartilhado, remetido ou encaminhado, caso necessário, às seguintes instituições de controle externo e fiscalização:

- Ministério Público do Estado de São Paulo
- Procuradoria da Câmara Municipal de Americana
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)

Com o objetivo de garantir a plena apuração dos fatos e a responsabilização, caso comprovadas eventuais irregularidades administrativas ou danos ao erário.

Nestes termos, requeiro deferimento.

Americana, 16 de julho de 2025.

Cidadão Marcelo Masoca